

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2020 | Edição: 199 | Seção: 2 | Página: 61
Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Presidência

PORTARIA Nº 351, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A EX-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em razão do impedimento do então Ministro Presidente e da suspeição declarada pela então Ministra Vice-Presidente, no exercício da competência fixada no § 3º do art. 167, c.c. o inciso I do 141, ambos da Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVII, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar STJ n. 1758/2015, em especial o despacho exarado à fl. 5736 e a decisão acostada às fls. 6130/6152, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria STJ/GP n. 212, de 16 de junho de 2020](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.